



**PORTARIA CRO/PE Nº 18/2020**

Estabelece medidas de Atendimento excepcional aos Inscritos no Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco diante da pandemia do COVID-19.

**CONSIDERANDO** o quadro de pandemia definido pela Organização Mundial da Saúde, e as recomendações divulgadas em 27 de fevereiro de 2020, para prevenir a propagação do novo Coronavírus (COVID-19) no ambiente de trabalho;

**CONSIDERANDO** as disposições da Medida Provisória nº 927 de 22 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a portaria do Ministério da Saúde Nº 188/GM/MS, que declara Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** as disposições emanadas pelos entes governamentais, e a suspensão de atividades profissionais obrigatória;

**CONSIDERANDO** as inúmeras ligações, contatos dos inscritos solicitando orientações e apoio diante da pandemia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar aos profissionais da odontologia inscritos, apoio orientativo;

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, usando de sua competência e de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer e disponibilizar de forma orientativa, assessoria contábil e jurídica na Sede da Autarquia;

**Art. 2º** Os atendimentos serão sempre nas quartas-feiras, a assessoria contábil pela manhã e a jurídica à tarde no horário de funcionamento da Autarquia, mediante agendamento prévio de horário determinado;

**Art. 3º** O agendamento do atendimento deverá ser feito através do Protocolo por e-mail [imprensa@cro-pe.org.br](mailto:imprensa@cro-pe.org.br);

**Art. 4º** Ambas as assessorias aqui disponibilizadas possuirão caráter meramente consultivos, não podendo ser contratadas para a atuação da defesa de interesses privados, cabendo a cada cirurgião-dentista, de posse das informações recebidas, buscar contratação privada de profissionais, se necessário.

**Art. 5º** A presente Portaria entrará em vigor nesta data, independente de sua publicação na imprensa oficial.

Recife, 30 de abril de 2020

  
**Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos**  
Presidente do CRO-PE